



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 1192/2019

Inexigibilidade nº 14/2019

Publicado no Mural
EM 30/9/19
Retirado _____
Itaara-RS Ass. JAB

DESPACHO

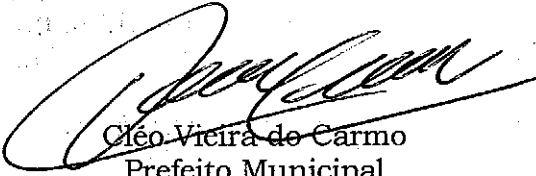
Versa o presente a contratação do Serviço Social do Comércio – SESC/RS, CNPJ 03.575.238/0001-33, para realização do Cidadão 2019 em Itaara, nas categorias Livre, Juvenil 2002, Veterano 1972 e 1982, Feminino Livre.

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 25, caput da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 25/9/2019, parecer jurídico nº 92-2019, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da instituição Serviço Social do Comércio – SESC/RS, CNPJ 03.575.238/0001-33 Órgão: 07-Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 25-Incentivo ao Desporto; Projeto/Atividade: 2072 Incentivo ao Desporto; Elemento de Despesa: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica; Fonte de Recurso: 01-Recurso Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 30 de setembro de 2019.


Cléo Vieira de Carmo
Prefeito Municipal